



EDITAL PROAES/UFMS Nº 37, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO APOIO PEDAGÓGICO E ORIENTAÇÕES REFERENTES À REALIZAÇÃO DE PROVAS

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 124, de 31 de agosto de 2021, torna público o deferimento e o indeferimento das inscrições para o Processo Seletivo do Apoio Pedagógico.

## 1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1. Foram deferidas as seguintes inscrições:

CAMPUS	DISCIPLINA	ESTUDANTE INSCRITO/A (DEFERIMENTO)
Cidade Universitária	Português	GIOVANNA ALÍCIA CAMARGO
	Química	MIRYÁ ALVES DE LIMA RIBEIRO
Campus de Aquidauana (CPAQ)	Português	CLÁUBER ALBRES SILVA
Campus de Coxim (CPCX)	Português	AMANDA CANDIDO VICENTE
		EMOLLY KAREN GONÇALVES LAGES
		JANAINA MACIEL DE OLIVEIRA
		JOÃO VITOR GONÇALVES DE SOUZA
		LUCIANA DE SOUZA
		LUIZ ROBERTO DE CAMARGO PRISCILA FERREIRA MACHADO
Campus de Nova Andradina (CPNA)	Matemática	SUELEN TIEMI UMADA
Campus de Três Lagoas (CPTL)	Química	CAROLINE VITÓRIA CORRÊA BERALDO

## 2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1. Foram indeferidas as seguintes inscrições:

CAMPUS	DISCIPLINA	ESTUDANTE INSCRITO/A (INDEFERIMENTO)	JUSTIFICATIVA
Agência de Educação Digital e a Distância (Agead)	Português	RAFAEL AUGUSTO PRETE ALMEIDA	Inscrição indeferida de acordo com os itens 1.1. e 7.2. b), do Edital Proaes/UFMS nº 23, de 29 de março de 2023.



<b>Campus de Aquidauana (CPAQ)</b>	<b>Português</b>	SUZAN KELLY FERREIRA BENITES	Inscrição indeferida de acordo com o item 7.2. b), do Edital Proaes/UFMS nº 23, de 29 de março de 2023.)
<b>Campus de Coxim (CPCX)</b>	<b>Português</b>	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	Inscrição indeferida de acordo com o item 7.2. b), do Edital Proaes/UFMS nº 23, de 29 de março de 2023.)
		MARTINE JOSEPH	Inscrição indeferida de acordo com o item 7.2. b), do Edital Proaes/UFMS nº 23, de 29 de março de 2023.)

### 3. DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

3.1. Os estudantes inscritos deferidos deverão comparecer nos seguintes locais e horários para a realização de prova:

<b>CAMPUS</b>	<b>DATA / HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Cidade Universitária</b>	<b>20 de abril de 2023 / 8h</b>	Proaes (ao lado do Sicredi)
<b>Aquidauana</b>		Sala de Aula A24
<b>Coxim</b>		Sala de Aula 8013
<b>Nova Andradina</b>		Secae/CPNA (ao lado da Biblioteca)
<b>Três Lagoas</b>		Unidade 2 / Bloco 4 / Sala 24005

### 4. REGRAS GERAIS

4.1. A prova será composta de **20 questões objetivas**, tendo cada questão o valor de **5 pontos, totalizando 100 pontos**.

4.2. A prova terá duração de até **duas horas minutos**.

4.3. O estudante não poderá se retirar do local de prova com o caderno de questões, sendo permitida a retirada da folha de rascunho para desenvolvimento das questões, e para conferência do gabarito.

4.4. O estudante poderá levar consigo a folha de rascunho após decorrida **uma hora de prova**.

4.5. Não será permitido o uso de qualquer material de consulta

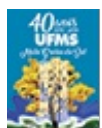
durante a realização da prova.

4.6. O estudante poderá utilizar apenas lápis/lapiseira, borracha, e caneta preta/azul para a realização da prova.

4.7. A questão será considerada anulada no caso de duas ou mais respostas marcadas.

4.8. Não serão consideradas as marcações de resposta com caneta que não seja preta ou azul, as questões não preenchidas, ou com duas ou mais marcações de resposta.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 18/04/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4007908** e o código CRC **74A34530**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.000422/2023-17

SEI nº 4007908

